



Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas

CONSELHO DE DISCIPLINA

COMUNICADO N.º 2/2013

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas comunica o seguinte:

Ponto único

Nos termos do art.º 61.º do Regulamento Disciplinar, decidiu-se arquivar o procedimento disciplinar a **Manuel Silva**, pela prática de comportamentos anti-desportivos praticados no decurso do XXI Campeonato Nacional de Fotografia Subaquática, realizado nos dias 19 a 21 de Setembro, na ilha de Santa Maria, nos Açores.

Acórdão integral publicitado no site da FPAS, cfr. n.º 3 do art.º 63.º do Regulamento Disciplinar.

Oeiras, 26 de Março de 2013.

O Conselho de Disciplina

